

PORTARIA DG/CESFI Nº 010/2012

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ-CESFI, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os abaixo relacionados para representar o Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, na Comissão de Acessibilidade da UDESC.

SERVIDOR ALESSON AMAURI DE ESPÍNDOLA

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 21 de maio de 2012.

Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI